



PORTARIA Nº 298 /2011 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **José de Ribamar da Silva e Silva**
 Agente Administrativo
Quadro : Federal
Do : Secretaria de Estado da Educação – SEED
Para : Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
 – SETE
Processo : Protocolo Geral nº 15263/2010.

Macapá-AP, em 14 de ~~Dezembro~~ de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração - *Interina*